



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

DECRETO Nº 2.710, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

“Abre Crédito Adicional Suplementar.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal da Cidade de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.692.940,00 (um milhão seiscentos e noventa e dois mil novecentos e quarenta reais)**, conforme autorização da Lei Municipal 1828/2025, artº. 4º, e art.43, incisos I, III, da Lei 4320/1964, para suplementar a(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.01	GABINETE DO PREEITO	VALOR
02.01.01	Chefia de Gabinete	
04.122.0102.2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(5) 3.3.90.30.00	Material de Consumo	23.000,00
(6) 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
(7) 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00
	SUB.TOTAL	34.000,00
02.02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR
02.02.01	Administração Geral	
04.122.0103.2011	Aquisição de Equipamentos Departamento de Administração	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(20) 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
04.122.0103.2012	Manutenção do Departamento de Administração	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(22) 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	10.000,00
(24) 3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
(27) 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	130.000,00
	SUB.TOTAL	155.000,00
02.03	DEPARTAMENTO JURÍDICO	VALOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

DECRETO Nº 2.710, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

(Fls. 02)

02.03.01	Jurídico Geral	
04.122.0104.2014	Manutenção do Departamento Jurídico	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(35) 3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	18.440,00
	SUB.TOTAL	18.440,00
02.05	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	VALOR
02.05.01	Contabilidade e Finanças	
04.123.0106.2018	Manutenção do Departamento de Contabilidade	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(47) 3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	40.000,00
	SUB.TOTAL	40.000,00
02.06	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR
02.06.01	Assistência Social	
08.244.0107.2025	Manutenção do Departamento de Assistência Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(72) 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
	SUB.TOTAL	3.000,00
02.07	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR
02.07.01	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	
08.244.0108.2030	Manutenção do Fundo de Assistência Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	
(90) 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	39.500,00
	SUB.TOTAL	39.500,00
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	VALOR
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

DECRETO Nº 2.710, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

(Fls. 03)

01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(105) 3.3.90.30.00	Material de Consumo	24.000,00
(109) 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	19.000,00
05.00	Fonte 05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	
(103) 3.3.50.85.00	Contrato de Gestão	773.500,00
(107) 3.3.90.30.00	Material de Consumo	141.000,00
(111) 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	7.000,00
	SUB.TOTAL	964.500,00
02.08.02	COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA	VALOR
10.304.0109.2076	Manutenção da Vigilância Sanitária e Epidemiológica	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	
(124) 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.000,00
	SUB.TOTAL	2.000,00
02.09	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	VALOR
02.09.02	Coordenadoria de Esportes	
27.812.0127.2083	Manutenção da Coordenadoria de Esportes	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(142) 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	5.000,00
(143) 3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00
(144) 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	11.000,00
	SUB.TOTAL	19.000,00
02.13	ENSINO FUNDAMENTAL	VALOR
02.13.01	Ensino Fundamental	
12.361.0114.2050	Manutenção do Ensino Fundamental 25%	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(161) 3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
(163) 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

DECRETO Nº 2.710, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

(Fls. 04)

(164) 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	12.000,00
	SUB.TOTAL	34.000,00
02.14	ENSINO FUNDAMENTAL QUESE	VALOR
02.14.01	Ensino Fundamental QUESE	
12.361.0115.2051	Manutenção do Ensino Fundamental QUESE	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	
(169) 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	179.500,00
	SUB.TOTAL	179.500,00
02.15	ENSINO INFANTIL CRECHE	VALOR
02.15.01	Ensino Infantil Creche	
12.365.0116.2052	Manutenção do Ensino Infantil - Creche 25%	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(178) 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
	SUB.TOTAL	5.000,00
02.17	ENSINO SUPERIOR	VALOR
02.17.01	Ensino Superior	
12.364.0120.2065	Manutenção do Ensino Superior	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(190) 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	12.000,00
	SUB.TOTAL	12.000,00
02.18	FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	VALOR
02.18.01	FUNDEB - Ensino Fundamental	
12.361.0121.2057	Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB 70%	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	
(192) 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	40.000,00
	SUB.TOTAL	40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

DECRETO Nº 2.710, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

(Fls. 05)

02.19	FUNDEB - ENSINO INFANTIL	VALOR
02.19.01	FUNDEB - Ensino Infantil	
12.365.0122.2062	Manut. Ensino Infantil Pré-Escola FUNDEB 30%	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	
(203) 3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	9.000,00
	SUB.TOTAL	9.000,00
02.21	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	VALOR
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.451.0123.1029	Revitalização do Centro da Cidade	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(223) 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	44.000,00
15.452.0123.2066	Manutenção do Departamento Obras e Serviços	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(235) 3.3.90.30.00	Material de Consumo	66.000,00
(237) 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	21.000,00
	SUB.TOTAL	131.000,00
02.22	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	VALOR
02.22.01	Agricultura e Abastecimento	
20.606.0124.2068	Manutenção do Departamento de Agricultura	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(258) 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00
	SUB.TOTAL	7.000,00
	TOTAL	1.692.940,00

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito mencionado no artigo anterior, no valor de **R\$ 1.692.940,00 (um milhão seiscentos e noventa e dois mil novecentos e quarenta reais)**, serão provenientes de Anulação parcial de dotações no valor de **R\$ 1.502.940,00 (um milhão quinhentos e dois mil novecentos e quarenta reais)**, e o valor de **R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)** através de excesso de arrecadação de Receita, conforme artº 4º, II, IV, § 2º, da Lei nº 1731/2023, abaixo demonstrados:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

DECRETO Nº 2.710, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

(Fls. 06)

02.01	GABINETE DO PREEITO	VALOR
02.01.01	Chefia de Gabinete	
04.122.0102.2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(2) 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	15.000,00
(5) 3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00
23.695.0102.2075	Manutenção e Desenvolvimento do Turismo	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(16) 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	16.300,00
(17) 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	15.900,00
(18) 3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.900,00
(19) 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.900,00
	SUB.TOTAL	55.000,00
02.02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR
02.02.01	Administração Geral	
04.122.0103.2012	Manutenção do Departamento de Administração	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(26) 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
	SUB.TOTAL	5.000,00
02.03	DEPARTAMENTO JURÍDICO	VALOR
02.03.01	Jurídico Geral	
04.122.0104.2014	Manutenção do Departamento Jurídico	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(32) 3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.500,00
04.122.0104.3002	Aquisição de Equipamentos Departamento Jurídico	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(36) 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.500,00
	SUB.TOTAL	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

DECRETO Nº 2.710, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

(Fls. 07)

02.05	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	VALOR
02.05.01	Contabilidade e Finanças	
04.123.0106.2018	Manutenção do Departamento de Contabilidade	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(45) 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	13.440,00
(50) 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
	SUB.TOTAL	14.440,00
02.06	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR
02.06.01	Assistência Social	
08.244.0107.2025	Manutenção do Departamento de Assistência Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(73) 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	15.000,00
(74) 3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	10.000,00
	SUB.TOTAL	25.000,00
02.07	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR
02.07.01	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	
08.243.0108.2027	Assistência à Criança e Adolescente	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	
(83) 3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
08.244.0108.2030	Manutenção do Fundo de Assistência Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(89) 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	12.000,00
	SUB.TOTAL	62.000,00
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	VALOR
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
4.000.00	Despesa de Capital	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

DECRETO Nº 2.710, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

(Fls. 08)

05.00	Fonte 05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	
(115) 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	
(107) 3.3.90.30.00	Material de Consumo	23.000,00
	SUB.TOTAL	24.000,00
02.08.02	COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA	VALOR
10.304.0109.2076	Manutenção da Vigilância Sanitária e Epidemiológica	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	
(123) 3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
	SUB.TOTAL	5.000,00
02.08.03	COORDENAÇÃO DE GESTÃO DO ESF-ESTRATEGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	VALOR
10.301.0109.2077	Manutenção da Saúde da Família-ESF	
4.000.00	Despesa de Capital	
05.00	Fonte 05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	
(130) 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	91.500,00
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	
(127) 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	279.000,00
(128) 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	103.000,00
	SUB.TOTAL	473.500,00
02.08.05	SEÇÃO DO SAMU	VALOR
10.302.0109.2079	Manutenção da Seção do SAMU	
3.000.00	Despesa Corrente	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

DECRETO Nº 2.710, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

(Fls. 09)

05.00	Fonte 05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	
(132) 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	143.000,00
(133) 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	37.000,00
(134) 3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
(135) 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	30.000,00
	SUB.TOTAL	230.000,00
02.09	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	VALOR
02.09.02	Coordenadoria de Esportes	
27.812.0127.2083	Manutenção da Coordenadoria de Esportes	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(143) 3.3.90.30.00	Material de Consumo	8.000,00
	SUB.TOTAL	8.000,00
02.12	MERENDA ESCOLAR	VALOR
02.12.01	Merenda Escolar	
10.306.0113.2040	Manutenção da Merenda Escolar Ens. Fund.- Estadual	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	
(146) 3.3.90.30.00	Material de Consumo	161.500,00
10.306.0113.2043	Manutenção da Merenda Escolar Ens. Méd.- Federal	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	
(149) 3.3.90.30.00	Material de Consumo	65.000,00
10.306.0113.2047	Manutenção da Merenda Escolar EJA - Federal	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	
(153) 3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
	SUB.TOTAL	231.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

DECRETO Nº 2.710, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

(Fls. 10)

02.13	ENSINO FUNDAMENTAL	VALOR
02.13.01	Ensino Fundamental	
12.361.0114.2050	Manutenção do Ensino Fundamental 25%	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(158) 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.000,00
(164) 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
	SUB.TOTAL	12.000,00
02.14	ENSINO FUNDAMENTAL QUESE	VALOR
02.14.01	Ensino Fundamental QUESE	
12.361.0115.2051	Manutenção do Ensino Fundamental QUESE	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	
(168) 3.3.90.30.00	Material de Consumo	56.500,00
	SUB.TOTAL	56.500,00
02.17	ENSINO SUPERIOR	VALOR
02.17.01	Ensino Superior	
12.364.0120.2065	Manutenção do Ensino Superior	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(190) 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	59.000,00
	SUB.TOTAL	59.000,00
02.18	FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	VALOR
02.18.01	FUNDEB - Ensino Fundamental	
12.361.0121.3004	Aquisição de Equipamentos Ensino Fundamental FUNDEB	
4.000.00	Despesa de Capital	
02.00	Fonte 02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	
(196) 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
	SUB.TOTAL	50.000,00
02.19	FUNDEB - ENSINO INFANTIL	VALOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

DECRETO Nº 2.710, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

(Fls. 11)

02.19.01	FUNDEB - Ensino Infantil	
12.365.0122.2060	Manut. Ensino Infantil Pré-Escola FUNDEB 70%	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	
(197) 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	40.000,00
12.365.0122.2062	Manut. Ensino Infantil Pré-Escola FUNDEB 30%	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	
(200) 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	9.000,00
	SUB.TOTAL	49.000,00
02.21	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	VALOR
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.452.0123.2066	Manutenção do Departamento Obras e Serviços	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(235) 3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
	SUB.TOTAL	20.000,00
02.21.04	Seção de Defesa Civil	VALOR
06.182.0123.2080	Manutenção da Defesa Civil	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(247) 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	50.000,00
(249) 3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00
06.182.0123.3021	Aquisição de Equipamentos Defesa Civil	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(251) 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	SUB.TOTAL	110.000,00
02.22	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	VALOR
02.22.01	Agricultura e Abastecimento	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

DECRETO Nº 2.710, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

(Fls. 12)

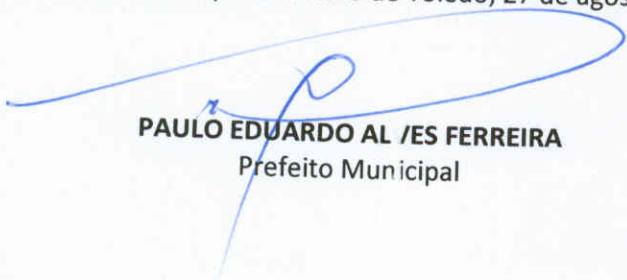
20.605.0124.3006	Aquisição de Equipamentos Agricultura	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(252) 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
	SUB.TOTAL	8.000,00
	TOTAL	1.502.940,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

RECEITA/RECURS	VL.PREVIST.	VALOR ARREC/ACUM	EXCESSO APURADO	EXCESSO JÁ UTILIZADO	VALOR UTILIZ. NESTE	SALDO A UTILIZ. POSTERIOR
Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Federais Saúde Custeio Ficha 35	52.000,00	105.875,55	53.875,55	0,00	37.266,00	16.609,55
Incentivo Financeiro da APS-Demais Programas Serviços Ficha 75	11.500,00	104.234,00	92.734,00	0,00	92.734,00	0,00
Piso de Atenção Primária a Saúde Despesas Diversas Ficha 143	0,00	150.000,00	150.000,00	90.000,00	60.000,00	0,00
TOTAL	63.500,00	360.109,55	296.609,55	90.000,00	190.000,00	16.609,55

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 27 de agosto de 2026.


PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

/mg

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230, Centro, Pedro de Toledo/SP
www.pedrodetoledo.sp.gov.br - Tel. (13) 4042.20.00